

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Barra do Piral Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 570 DE 10 DE outubro DE 2001 EMENTA: "Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua da Aliança, a rua projetada, sem nome, que fica entre a Rua Clementina Maria da Conceição e a Rua Maria de Freitas Barbosa, localizada no Bairro do Chalet, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE outubro

DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 92/01

Autora: Vereadora Maria de Fátima Dias Mendes